

# Prefeitura Municipal de Paiva

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45
Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

### Lei Nº 1.159 de 17 de fevereiro de2014.

"Fixa reajuste dos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Paiva e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Paiva, no uso de suas atribuições legais, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Ficam reajustados em 6,78% (Seis vírgula setenta e oito por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Paiva.
  - Art. 2°. Os efeitos da presente Lei retroagem à data de 1° de janeiro de 2014.
- Art. 3°. Revogadas todas as atribuições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Paiva, 17 de fevereiro de 2014.

Neimar Toledo Brandão Prefeito Municipal em exercício Paiva/MG

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, na data de 17/02/2014, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 33.

Paiva, 17 de fevereiro de 2014.

Ricardo A. de Souza Paiva Sec. de Governo



## Prefeitura Municipal de Paiva

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 17.747.965/0001-45
Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

#### Lei Nº 1.159 de 17 de fevereiro de2014.

"Fixa reajuste dos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Paiva e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Paiva, no uso de suas atribuições legais, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Ficam reajustados em 6,78% (Seis vírgula setenta e oito por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Paiva.
  - Art. 2°. Os efeitos da presente Lei retroagem à data de 1° de janeiro de 2014.
- Art. 3°. Revogadas todas as atribuições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

MUNICIPIO DE PAIVA:38223210

606

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PAIVA:38223210606 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE PAIVA:38223210606 Dados: 2016.08.24 12:44:37 -03'00'

Paiva, 17 de fevereiro de 2014.

Neimar Toledo Brandão Prefeito Municipal em exercício Paiva/MG

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, na data de 17/02/2014, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 33.

Paiva, 17 de fevereiro de 2014.

Ricardo A. de Souza Paiva Sec. de Governo